



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de  
Processo Legislativo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

**Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária  
para o dia 14 de março de 2023, às 15 horas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão plenária deliberativa extraordinária para o dia 14/3/2023, com início às 15 horas, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 014/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022.
2. **Projeto de Lei n.º 015/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 18.209.260,50 (dezoito milhões, duzentos e nove mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 016/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.162.996,06 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos), e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei n.º 017/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei n.º 018/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.
6. **Projeto de Lei n.º 019/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 9 de março de 2023.

  
Joseito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira